



**CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.**

**CONCEDE O PRÊMIO “MELHOR IDADE” À SRA.  
MARIA PERPÉTUA DE BRITTO.**

A Câmara Municipal de Ferros, por seus Vereadores, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o Artigo 26-A, alínea a, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal e Art. 27, inciso XIV do Regimento Interno, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Prêmio “Melhor Idade” à Sra. Maria Perpétua de Britto, que tem como propósito homenagear e valorizar os idosos que se destacam prestando relevantes serviços na área social.

**Art. 2º**- O Prêmio “Melhor Idade”, representado por medalha, placa ou troféu, será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Ferros, em data a ser definida pela Presidência da Casa.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferros, 09 de Outubro de 2023.

**Rafael Mateus Carvalho**  
Presidente

